



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50

Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: [gabinete@jaguare.es.gov.br](mailto:gabinete@jaguare.es.gov.br) site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

## PORTARIA Nº 297, DE 04 DE MARÇO DE 2026

**“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares”**

**MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 104, da Lei Complementar 683/2006.

**CONSIDERANDO** solicitação do servidor e manifestação da Gerência de Recursos Humanos.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao servidor **JOABSON MANZINI NASCIMENTO**, matrícula nº 021748, no cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação.

**Parágrafo Único:** As férias referem-se ao período aquisitivo 06/03/2025 À 05/03/2026, com direito a gozo no período de 09/03/2026 À 07/04/2026.

**Art. 2º - Autorizar** o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 3º - Esta Portaria** entrará em vigor a partir de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte seis (04.03.2026).

**Marcos Antônio Guerra Wandermurem**  
Prefeito Municipal

